



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017**

Aos dois dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa LIGA JACUTINGUENSE, acordam proceder, nos termos do Decreto nº3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores e Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

Item	Discriminação	Cód.	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	ARBITRAGEM DE FUTEBOL de campo, categorias: master, adulto, mirim, infantil e juvenil com a seguinte equipe: * 01 arbitro * 02 assistentes (bandeirinhas) * 01 mesario. Todas as partidas terao obrigatoriamente a duracao de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e vinte) minutos, com intervalo de 15 (quinze) minutos. Nas partidas semi-finais e finais, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, a decisao dar-se-a pela cobranca de tiros livres diretos da marca do penalti, na forma prevista pela FIFA.	13527	Serviço	120		R\$ 313,00	R\$ 37.560,00
02	ARBITRAGEM DE FUTSAL categorias: master e adulto com a seguinte equipe: * 02 arbitros * 01 mesario * 01 cronometrista. Todas as partidas terao obrigatoriamente a duracao de 50 (cinquenta) minutos, divididos em 02 (dois) periodos de 25 (vinte e cinco) minutos corridos, parando-se o cronometro nos pedidos de tempo, a criterio do arbitro e no minuto de cada periodo, com intervalo de 05 (cinco) minutos do primeiro para o segundo periodo. Nas partidas semi-final e final, ocorrendo empate no tempo normal de jogo, a decisao dar-se-a pela cobranca de uma serie de 05 (cinco) penalidades máximas. Persistindo o empate serao escolhido, a criterio da equipe, os atletas de forma alternadas que irão cobrar as penalidade maximas, tantas vezes forem necessarias ate qua haja vencedor.	13528	Serviço	120		R\$ 175,00	R\$ 21.000,00
03	ARBITRAGEM DE FUTEBOL SOCIETY	26729	Serviço	40		R\$ 210,00	R\$ 8.400,00
04	ARBITRAGEM DE HANDEBOL Todas as partidas terao obrigatoriamente a duracao e de 60 (sessenta) minutos divididos em 2 tempos de 30 minutos. O intervalo de 10 minutos entre os	21719	Serviço	20		R\$ 250,00	R\$ 5.000,00



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

	dois tempos.						
05	ARBITRAGEM DE VOLEIBOL categorias: mirim, infantil, juvenil, adulto e master. As partidas de voleibol sao disputadas, em geral num maximo de 5 sets, vencendo o jogo quem primeiro ganhar tres deles. Aso seja necessario a disputa do quinto set, jogara ate aos 15 pontos, decorrendo igualmente o jogo ate que haja uma vantagem de dosi pontos para uma das equipes.	13530	Serviço	30		R\$ 235,00	R\$ 7.050,00
06	ARBITRAGEM DE BASQUETE categorias: mirim, infantil e juvenil. Todas as paridas terao obrigatoriamente a duracao de 40 minutos divididos em 4 periodos de 10 minutos, com intervalo de 2 minutos entre cada periodo. Se ao termino do tempo normal o placar estiver empatado a partida continuara com quantos tempos extras de 5 minutos forem necessarios ate qua haja desempate.	13526	Serviço	10		R\$ 270,00	R\$ 2.700,00

1.1. Forma de Execução: A prestação de serviços deverá ser efetuada por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.2. Local e Prazo de execução: O serviço licitado deverá ser concluído com rapidez e entregue, nas datas, horários e locais definidos pela Administração, dentro do melhor padrão de qualidade, de modo a garantir o atendimento às exigências contidas no instrumento convocatório, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital.

1.2.1. Para tanto, a detentora da Ata deverá ser convocada com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias antes do início da prestação dos serviços, mediante recebimento da respectiva ordem de fornecimento, na qual a Detentora deverá estar presente 01 (uma) hora antes do início de cada jogo.

1.3. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a devida comprovação da prestação dos serviços descritos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

1.5. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços.

1.6. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.



# **Prefeitura Municipal de Jacutinga**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

---

1.7. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1.8. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à prestação dos serviços objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Edital.

1.9. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 02/03/2018. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 02 de Março de 2017.

**Melquíades de Araújo**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**LIGA ESPORTIVA JACUTINGUENSE**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 LUANA MARTA DE SOUZA RAMOS

CPF – 117.112.846-02

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI

CPF – 108.384.926-30